

1957

Lei nº 254, de 14 de março de 1957

Dispõe sobre abertura de
crédito especial

A Câmara Municipal de Uchoa, decretou, e eu promulgo, a seguinte lei:

Artigo 1º - A fim de atender ao que determina a Lei nº 242, de 20 de novembro de 1956, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Parágrafo único - Essa importância será dividida em duodécimos, e entregue à Paróquia local, para custear a despesa de iluminação da torre e do relógio da Matriz.

Artigo 2º - Para cobertura da despesa autorizada no artigo 1º, será utilizado parcialmente o saldo de caixa que veio do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
aos 14 de março de 1957.

André do Rio
Prefeito Municipal

Antônio Pinheiro Cavachio

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada por afixação na data supra e em 7/4/57 no jornal local "Uchoense"

Contador, substituindo o Secretário.